



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

ESCLARECIMENTO

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - RCE Nº 002/2020

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para regularização ambiental, e execução de programas ambientais relativos ao licenciamento ambiental a BR-158/MT, trecho norte com 213,5 km e no trecho sul 89,8 km, extensão total de 303,3 km, para fins de obtenção de Licença de Operação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, ID (3429778).*

QUESTIONAMENTOS

Em referência ao edital do RDC Eletrônico nº 02/2020, promovido pela EPL, para "*Contratação de empresa especializada para regularização ambiental, e execução de programas ambientais relativos ao licenciamento ambiental a BR-158/MT, trecho norte com 213,5 km e no trecho sul 89,8 km, extensão total de 303,3 km, para fins de obtenção de Licença de Operação, ID (3429778)*", foi solicitado por licitante interessada em participar do certame os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

- 1) Tendo em vista que o referido edital solicita a comprovação para a Função de Coordenador Geral de "Execução e elaboração de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias"(grifo nosso), **perguntamos que se é necessária a comprovação de todas as atividades ou somente uma das atividades?**

RESPOSTA 01:

Em caráter preliminar, registra-se que foi identificado erro material entre o texto disponível no edital e o texto do projeto básico, ambos publicados no RCE nº 02/2020, consoante tabela comparativa:

FUNÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA
--------	--------------------------	-------------

	<u>EDITAL</u>	<u>PROFISSIONAL PROJETO BÁSICO</u>
Coordenador Geral Quantidade: 1 profissional	<p>Coordenação: Execução e elaboração de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.</p> <p>Quantidade de Atestados Exigidos: 01</p>	<p>Coordenação: Execução e elaboração de PBAs, para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.</p>

Nesse sentido, para a função Coordenador Geral o profissional deverá comprovar experiência na elaboração e execução de programa básico ambiental apenas, conforme texto do Projeto Básico, Anexo do Edital RCE nº 02/2020, disponibilizado no seguinte link: [>>> PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - RCE Nº 02/2020](https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-02-2020).

QUESTIONAMENTO 02:

2)Tendo em vista que o referido edital solicita a comprovação para a Função de Coordenador Geral de "Execução e elaboração de PBAs, PBAI, Projeto Arqueológico e Inventário Florestal, para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias"(grifo nosso), **gostaríamos de saber se atividades de acompanhamento ou coordenação de estudos ou programas ambiental indígenas poderão ser aceitos?**

RESPOSTA 02:

Para a função Coordenador Geral o profissional deverá comprovar experiência na elaboração e execução de programa básico ambiental apenas, conforme texto do Projeto Básico, Anexo do Edital RCE nº 02/2020, disponibilizado no seguinte link: [>>> PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - RCE Nº 02/2020](https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-02-2020). Nesse caso, ante a constatação do erro material, consigna-se que não será necessária a comprovação de elaboração e execução de programas ambientais indígenas, mas sim Programas Básicos Ambientais.

CONCLUSÃO

Por fim, considerando às disposições constantes no subitem 16.12, do Edital, fica mantida as demais informações e a data da abertura deste certame.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RCE nº 02/2020

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado no seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (CONSULTAS > RDC > EM ANDAMENTO > CÓD. UASG “395001”) e <https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-02-2020>.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeirense, Presidente de Comissão de Licitação**, em 08/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3502866** e o código CRC **0495B98D**.



Referência: Processo nº 50840.101507/2020-18



SEI nº 3502866

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br